

PORTARIA Nº 00764/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0137/07-GAB/CGPC de 10/04/07, que apurou a conduta do servidor: DPC PAULO WANDERLEY MASCARENHAS, lotado na Depol de Eldorado dos Carajás, face o teor do Ofício nº 037/2006-MPE/ PJC, oriundo do MP de Curionópolis, onde constam denúncias de arbitrariedades contra o Sr. Gustavo Nunes da Silva, fato ocorrido em 21/06/06, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0137/07-GAB/CGPC de 10/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00765/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0962/09-GAB/CGPC de 21/09/09, que apurou o teor da matéria jornalística intitulada “assaltante é morto em confronto com a polícia”, publicada em 10/09/08 - “Diário do Pará”, fato que gerou o IPL nº 330/2008.000114-0 de 06/11/08, onde consta que o nacional: Niracildo Tiago Santos Silva e Cleane Silva Barbalho, em confronto com policiais, resultou no baleamento de ambos, sendo que o primeiro evoluiu a óbito, fato ocorrido em 05/09/08, em Parauapebas, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0962/09-GAB/CGPC de 21/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00766/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0704/09-GAB/CGPC de 15/07/09, que apurou o teor da matéria publicada no jornal “O Liberal” em 02/07/09, intitulada: “Acusados de assalto tipo “saidinha” são presos. Um deles é baleado”, fato acontecido no Município de Parauapebas, conforme Ofício nº 0745/09/OUV / SSP/PA e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0704/09-GAB/CGPC de 15/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569537
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 2013/231625
PREGÃO Nº. 016/2013
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 016/2013, cujo objeto era a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Buffet para diversos eventos da Polícia Civil do estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, a empresa abaixo especificada:
Lote 1: I. DE MELO P. DOS REIS ME – PALADAR FINO;
CNPJ. 12.012.228/0001-80;
End: Rua de Óbidos, 600, bairro Cidade Velha, Belém/PA;
CEP: 66.020-448;
Valor: R\$169.224,50 (cento e sessenta nove mil duzentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos)
Belém, 13 de agosto de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569329
PORTARIA: 922/13**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA UNIDADE LOCAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57233585/DENYS HERLYN PENEDO BESSA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
5232589/HILARIO MILTON DA SILVA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569330**

Contrato: 32-PCE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará - Grupo 2
Valor Total: 5.733,00
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 14/08/2014
Pregão Eletrônico: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263540000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
Endereço: R Municipalidade, 1889
CEP. 66050-350 - Belém/PATelefone: 9132042614
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569346
PORTARIA: 923/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS PREPARATÓRIOS PARA INAUGURAÇÃO DE UNIDADE POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
5836611/ANA CRISTINA DA SILVA MAIA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
5767652/CLEONICE MOTA DE DEUS (ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013
5453151/RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569350
PORTARIA Nº0419/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Jaine Maria Pastana, face o Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13, no qual consta que a servidora, teria, em tese, agido com imperícia no exercício da função, a quando da condução do TCO nº 341/2012.000558-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0420/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Raimundo Jaime Sales das Mercês, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício quanto ao fato comunicado no Of. nº 073/11-SEC/3ª.VC e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/11/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0421/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Rui Guilherme Cruz Neves, face o teor do Of. nº 247/13-SRCM, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando do fato envolvendo a apreensão de adolescente infrator, ocorrido em 07/07/13 na SRCM, bem como

por emitir opinião depreciativa a superior hierárquico e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0422/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 918/13-SU Sacramento, no qual consta a comunicação da fuga do acusado de crime de roubo, por ocasião da lavratura de auto de prisão em flagrante, fato ocorrido em 15/07/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0423/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC Ivo Lopes Brandão, face o TD de Helen de Cássia Barbosa Cardias, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando de seu comparecimento na DP de Benfica, fato ocorrido em 15/05/13 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0424/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC Albeds Ferreira de Sousa, o qual teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Antônia Edna Arruda da Silva, fato ocorrido em 10/05/13, no município de Marituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0425/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 06/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC João Batista da Conceição Alcântara e de outros policiais civis, que teriam, em tese, agido de forma arbitrária, segundo o TD de Silvana Martins Borges, fato ocorrido em 27/12/12, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil